

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

NOTA TÉCNICA Nº 87/2021/SESAP - CVS - IMUNIZACAO/SESAP - CVS/SESAP -
SECRETARIO

PROCESSO Nº 00610041.000073/2021-89

INTERESSADO: @INTERESSADOS_VIRGULA_ESPACO_MAIUSCULAS@

1. ASSUNTO: ORIENTAÇÕES REFERENTES A CONTINUIDADE DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID 19, COM DISTRIBUIÇÃO DAS VACINAS PFIZER PARA D3 DA POPULAÇÃO ACIMA DE 18 ANOS

1.1. A Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Norte, por intermédio da Coordenadoria de Vigilância em Saúde/Coordenação Estadual de Imunizações, emite orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19 com a distribuição das vacinas da PFIZER e OXFORD para os municípios do RN destinadas para D2 e D3 para os seguintes grupos:

- População acima de 18 anos (reforço);
- Ajustes de doses de D2 oxford para população acima de 18 anos.

2. DISTRIBUIÇÃO

2.1. **97.362 doses da vacina PFIZER**, entregues em 26/11 para esquema vacinal de D3 da População acima de 18 anos;

2.2. **8.560 doses da vacina OXFORD**, entregues em 26/11 para D2 de ajustes de esquema vacinal para população com dose ASTRAZENECA/OXFORD em atraso;*

***OBS.:** As doses de astrazeneca/oxford estão sendo enviadas mediante a solicitação via ofício.

3. ADMINISTRAÇÃO DE DOSE DE REFORÇO DE VACINAS CONTRA A COVID-19 EM PESSOAS COM MAIS DE 18 ANOS

3.1. Considerando que na população geral, dados preliminares de ensaios clínicos com a vacina CoronaVac, houve a demonstração da amplificação da resposta imune após a terceira dose, elevando a patamares superiores ao observado quando da aplicação da segunda dose, tanto em adultos de 18 a 59 anos quanto acima de 60 anos. Observou-se, ainda, melhor resposta nos esquemas após intervalo aumentado para terceira dose (cerca de 6 meses após a vacinação inicial). Não sendo identificados eventos adversos graves atribuíveis à vacinação.

3.2. Considerando ainda em relação à vacina CoronaVac, um estudo em modelo animal avaliou o emprego da terceira dose com reforço homólogo ou heterólogo, tendo sido observada maior resposta imune com os esquemas heterólogos (reforço com vacina de vetor viral ou RNA mensageiro).

3.3. Considerando que com relação à vacina da AstraZeneca/Oxford, um ensaio clínico avaliou a resposta imune após a terceira dose em 90 participantes, tendo sido identificado tanto amplificação da resposta imune humoral quanto celular. Do ponto de vista da segurança, a terceira dose induziu menor frequência de eventos adversos do que a primeira dose da vacina.

3.4. **Nesse sentido, as atualizações científicas atuais aqui apresentadas reforçam a capacidade das diferentes vacinas Covid-19 em produzir memória imunológica, bem como de amplificar a resposta imune com dose de reforço ao esquema vacinal inicial na população em geral acima de 18 anos de idade no Brasil. É importante ressaltar que os dados de segurança disponíveis no momento não permitem avaliar a ocorrência de eventos adversos raros.**

4. **ESQUEMA DE VACINAÇÃO PARA DOSE DE REFORÇO (D3)**

4.1. Considerando a necessidade de adequação do esquema vacinal nos indivíduos com mais de 18 anos de idade devido à redução da efetividade das vacinas COVID-19 e conseqüentemente maior risco de adoecimento, absenteísmo e complicações da doença. O Ministério da Saúde, opta por adotar a administração, a partir do 17 de novembro de 2021, de:

Uma dose de reforço da vacina covid-19 **para todos os indivíduos com mais de 18 anos de idade, que deverá ser administrada 5 meses após a última dose do esquema vacinal (segunda dose)**, independente do imunizante aplicado.

Uma dose adicional ao esquema vacinal primário (segunda dose) para pessoas com alto grau de **imunossupressão na população, que deverá ser de 28 dias após a última dose do esquema básico.**

A vacina a ser utilizada para a dose de reforço deverá ser, preferencialmente, da plataforma de RNA mensageiro (Pfizer/Wyeth) ou, de maneira alternativa, vacina de vetor viral (Janssen ou AstraZeneca), independente do esquema vacinal primário.

4.2. Portanto, a **recomendação preferencial** para a administração da **dose de reforço (D3)** deve proceder da seguinte maneira:

4.3. **Vacinados com D1 + D2 de Coronavac: Tomar D3 de Pfizer/Wyeth após 5 meses da D2 de Coronavac.**

4.4. **Vacinados com D1 + D2 de Pfizer/Wyeth: Tomar D3 de Pfizer/Wyeth após 5 meses da D2 de Pfizer/Wyeth.**

4.5. **Vacinados com D1 + D2 de AstraZeneca/Oxford: Tomar D3 de Pfizer/Wyeth após 5 meses da D2 de AstraZeneca/Oxford.**

4.6. **Vacinados com D1 de Janssen: Tomar dose reforço (segunda dose) de Janssen após 2 meses da D1/DU de Janssen (podendo este intervalo ser de até seis meses).**

4.7. **ATENÇÃO:** Informamos que mulheres que tomaram a Janssen previamente e, no momento atual, estão gestantes ou puérperas deverão utilizar como dose de reforço o Imunizante Pfizer.

RECOMENDAÇÃO DE ESTRATÉGIA DE VACINAÇÃO:

4.8. Como forma de estratégia para vacinação da dose de reforço D3, a Coordenação Estadual de Imunização orienta o **escalonamento por ordem decrescente de idade** por dia e faixa etária, podendo ampliar para as demais faixas etárias conforme a oferta e a procura. Nesse contexto, os gestores de saúde municipais e equipes vacinadoras devem proceder com estratégias de comunicação (telefone, mídia social, entre outras mídias), além de realizarem busca ativa do público-alvo, contando estrategicamente com a colaboração dos Agentes Comunitários de Saúde, de forma que a vacinação seja organizada, sem causar aglomeração e na população.

5. MEGA VACINAÇÃO

5.1. A fim de intensificar as ações de vacinação contra a Covid-19 a SESAP faz um chamado importante para todos que ainda não estão em dia quanto a sua situação vacinal. Mais de 260 mil pessoas precisam voltar aos postos de vacinação para tomar a segunda dose. Com o slogan "Proteção pela metade não é proteção", o Governo Federal, por meio do, Ministério da Saúde, lançou a campanha Mega Vacinação, que tem como público-alvo toda a população acima de 18 anos.

5.2. A Mega Vacinação terá início em todo o país no próximo sábado (20/11) e se estenderá até o sábado seguinte (27/11). **No Estado do Rio Grande do Norte a SESAP orienta a realização do dia "D" no sábado (27/11) por todos os municípios assim como a adoção de estratégias e ações para reforçar a importância da população completar o ciclo vacinal, ou seja, tomar as duas doses, mesmo após o prazo recomendado pelos fabricantes das vacinas. Além disso, quem já está no momento de tomar a dose de reforço, reforçamos para não deixar esse momento em branco, buscando o local de vacinação mais próximo.**

6. ORIENTAÇÕES ADICIONAIS

6.1. Diante do elevado número de doses de coronavac nos municípios, foi pactuado em reunião da Câmara Técnica da Vacina ocorrida no dia 01 de outubro de 2021, **QUE A POPULAÇÃO A PARTIR DE 18 ANOS DEVE SER VACINADA PARA D1 EXCLUSIVAMENTE COM O REFERIDO IMUNIZANTE (CORONAVAC);**

ATENÇÃO!

A aplicação da segunda dose- D2 deve ser garantida independente da UF ou Município em que a primeira dose -D1 foi realizada, garantindo assim o esquema vacinal de toda a população brasileira.

*** Para que não seja negado o atendimento ao cidadão por limitação do número de doses nos municípios, os mesmos podem estar solicitando as doses que excederem o seu estoque da segunda dose - D2, mediante a comprovação por ofício.**

É responsabilidade dos municípios o controle rigoroso da validade dos imunobiológicos, seja por validade no rótulo, após abertura do frasco ou após descongelamento. Devendo fazer comunicação imediata a Regional de Saúde ou Nível Central qualquer ocorrência relacionadas as vacinas.

7. CONCLUSÃO

7.1. No decorrer da campanha, as Notas Técnicas e Notas Informativas permanecerão como meio de atualização dos cronogramas de distribuição dos lotes das vacinas encaminhadas pelo MS e novas orientações técnicas que se façam necessárias à continuidade da vacinação dos grupos alvos, de forma cumulativa, até que se alcance o quantitativo total da população prevista nas estimativas e atualizações do Plano Estadual para Operacionalização da Vacina contra a COVID-19.

7.2. Reiteramos que o município que já vacinou todo o público prioritário elencado aqui nessa nota deve seguir com a vacinação dos demais grupos elencados no PNO e a população em geral.

Ratifica-se a importância da comunicação imediata a Coordenação Estadual de Imunização de quaisquer ocorrências relacionadas as vacinas COVID-19, de forma a viabilizar ações efetivas em tempo oportuno. A Equipe do Programa Estadual de Imunização se coloca à disposição para as orientações relativas às diretrizes para a operacionalização da campanha de vacinação contra a COVID - 19 e outros esclarecimentos, fone: (84) 3232-2821, e-mail: imunizacao24@gmail.com.

ATENÇÃO!

- Quando não for possível aspirar o total de doses do frasco o profissional deverá notificar no NOTIVISA – <https://www8.anvisa.gov.br/notivisa/fmLogin.asp> e em registro de incidentes no **RN+vacina**.



Documento assinado eletronicamente por **LAIANE GRAZIELA PAULINO DA COSTA DA FRANCA, Coordenadora Estadual do Programa de Imunização**, em 25/11/2021, às 22:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **KELLY KATTIUCI BRITO DE LIMA MAIA, Coordenadora de Vigilância em Saúde**, em 26/11/2021, às 06:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12133734** e o código CRC **6DF8762F**.

ANEXO 1. DISTRIBUIÇÃO DE DOSES D3 PARA POPULAÇÃO ACIMA DE 18 ANOS (PFIZER), FRASCOS COM 6 DOSES.

Município	URSAP	População total por MUNICÍPIO alvo para campanha COVID de 18+	PFIZER D3 POPULAÇÃO ACIMA DE 18 ANOS COM 5 MESES DO ESQUEMA PRIMÁRIO (70ª PAUTA)
Ares	1	9.413	390
Baía Formosa	1	6.018	252
Brejinho	1	8.280	342
Canguaretama	1	22.400	924
Espírito Santo	1	6.603	276
Goianinha	1	17.406	720
Jundiá	1	2.483	108
Lagoa d'Anta	1	4.409	186
Lagoa de Pedras	1	4.798	198
Lagoa Salgada	1	5.238	216
Montanhas	1	6.944	288
Monte Alegre	1	14.636	606
Monte das Gameleiras	1	1.362	60
Nísia Floresta	1	18.523	768
Nova Cruz	1	24.275	1002
Passa e Fica	1	8.883	366
Passagem	1	2.006	84
Pedro Velho	1	9.257	384
Santo Antônio	1	15.681	648
São José de Mipibu	1	28.674	1182
Senador Georgino Avelino	1	2.743	114
Serra de São Bento	1	3.615	150
Serrinha	1	3.972	168
Tibau do Sul	1	9.500	396
Várzea	1	3.386	144
Vera Cruz	1	8.423	348

Vila Flor	1	2.155	90
Açu	2	38.976	1608
Alto do Rodrigues	2	9.922	414
Angicos	2	7.614	318
Apodi	2	24.217	1002
Areia Branca	2	18.479	762
Augusto Severo	2	6.277	264
Baraúna	2	18.501	768
Caraúbas	2	13.134	546
Carnaubais	2	7.193	300
Felipe Guerra	2	3.867	162
Fernando Pedroza	2	1.996	84
Governador Dix-Sept Rosado	2	8.662	360
Grossos	2	7.101	294
Ipangaçu	2	10.122	420
Itajá	2	4.985	210
Janduís	2	3.240	138
Messias Targino	2	3.015	126
Mossoró	2	202.882	8364
Paraú	2	2.429	102
Pendências	2	10.248	426
Porto do Mangue	2	4.328	180
São Rafael	2	5.324	222
Serra do Mel	2	7.750	324
Tibau	2	2.692	114
Triunfo Potiguar	2	2.019	84
Upanema	2	9.725	402
Afonso Bezerra	3	6.923	288
Bento Fernandes	3	3.663	156
Caiçara do Norte	3	4.192	174
Caiçara do Rio do Vento	3	2.415	102
Ceará-Mirim	3	47.358	1956

Galinhos	3	1.937	84
Guamaré	3	10.676	444
Ielmo Marinho	3	9.020	372
Jandaíra	3	4.382	186
Jardim de Angicos	3	1.576	66
João Câmara	3	22.435	930
Lajes	3	7.300	306
Macau	3	21.585	894
Maxaranguape	3	7.950	330
Parazinho	3	3.209	138
Pedra Grande	3	2.100	90
Pedra Preta	3	1.517	66
Pedro Avelino	3	4.042	168
Poço Branco	3	10.116	420
Pureza	3	6.182	258
Riachuelo	3	5.362	222
Rio do Fogo	3	6.844	282
São Bento do Norte	3	1.706	72
São Miguel do Gostoso	3	6.768	282
Taipu	3	7.736	324
Touros	3	21.566	894
Acari	4	7.114	294
Bodó	4	1.448	60
Caicó	4	45.665	1884
Carnaúba dos Dantas	4	5.328	222
Cerro Corá	4	6.928	288
Cruzeta	4	5.112	216
Currais Novos	4	29.128	1206
Equador	4	3.792	162
Florânia	4	5.821	240
Ipueira	4	1.411	60
Jardim de Piranhas	4	9.918	414
Jardim do Seridó	4	7.992	330
Jucurutu	4	11.912	492
Lagoa Nova	4	10.098	420
Ouro Branco	4	2.973	126

Parelhas	4	13.628	564
Santana do Matos	4	8.032	336
Santana do Seridó	4	1.746	72
São Fernando	4	2.363	102
São João do Sabugi	4	3.831	162
São José do Seridó	4	3.144	132
São Vicente	4	4.199	174
Serra Negra do Norte	4	5.367	222
Tenente Laurentino Cruz	4	3.670	156
Timbaúba dos Batistas	4	1.575	66
Barcelona	5	2.511	108
Bom Jesus	5	6.460	270
Campo Redondo	5	7.209	300
Coronel Ezequiel	5	3.439	144
Jaçanã	5	5.844	246
Januário Cicco	5	6.552	270
Japi	5	3.123	132
Lagoa de Velhos	5	1.723	72
Lajes Pintadas	5	3.101	132
Ruy Barbosa	5	2.343	102
Santa Cruz	5	25.904	1068
Santa Maria	5	3.525	150
São Bento do Trairí	5	2.836	120
São José do Campestre	5	8.297	342
São Paulo do Potengi	5	11.429	474
São Pedro	5	3.633	150
São Tomé	5	6.905	288
Senador Elói de Souza	5	3.932	162

Serra Caiada	5	6.511	270
Sítio Novo	5	3.534	150
Tangará	5	10.112	420
Água Nova	6	2.199	96
Alexandria	6	8.176	342
Almino Afonso	6	3.039	126
Antônio Martins	6	4.574	192
Coronel João Pessoa	6	3.112	132
Doutor Severiano	6	4.694	198
Encanto	6	3.585	150
Francisco Dantas	6	1.815	78
Frutuoso Gomes	6	2.496	108
Itaú	6	3.837	162
João Dias	6	1.713	72
José da Penha	6	3.717	156
Lucrecia	6	2.565	108
Luís Gomes	6	6.166	258
Major Sales	6	2.415	102
Marcelino Vieira	6	5.182	216
Martins	6	5.349	222
Olho d'Água do Borges	6	2.682	114
Paraná	6	2.562	108
Patu	6	8.141	336
Pau dos Ferros	6	20.394	846
Pilões	6	2.409	102
Portalegre	6	4.816	204
Rafael Fernandes	6	3.277	138
Rafael Godeiro	6	2.002	84
Riacho da Cruz	6	2.296	96
Riacho de Santana	6	2.599	108
Rodolfo Fernandes	6	2.823	120

São Francisco do Oeste	6	3.535	150
São Miguel	6	14.718	612
Serrinha dos Pintos	6	3.053	126
Severiano Melo	6	5.289	222
Taboleiro Grande	6	1.691	72
Tenente Ananias	6	6.889	288
Umarizal	6	6.792	282
Venha-Ver	6	2.784	120
Viçosa	6	1.155	48
Extremoz	7	32.838	1356
Macaíba	7	54.451	2244
Natal	7	597.679	24630
Parnamirim	7	186.421	7686
São Gonçalo do Amarante	7	69.701	2874
TOTAL-RN		2.331.948	97362

ANEXO 2. DISTRIBUIÇÃO DE SEGUNDAS DOSES (D2) POR MUNICÍPIO DE ASTRAZENECA/FIOCRUZ PARA AJUSTE DE DOSES DE ACORDO COM SOLICITAÇÕES VIA OFÍCIO.

MUNICÍPIO	URSAP	D2 FIOCRUZ CONFORME SOLICITAÇÃO POR OFÍCIO
Arês	1	250
Baía Formosa	1	0
Brejinho	1	0
Canguaretama	1	0
Espírito Santo	1	0
Goianinha	1	0
Jundiá	1	0
Lagoa d'Anta	1	0
Lagoa de Pedras	1	150
Lagoa Salgada	1	60
Montanhas	1	50
Monte Alegre	1	0
Monte das Gameleiras	1	0
Nísia Floresta	1	640
Nova Cruz	1	0
Passa e Fica	1	0
Passagem	1	0
Pedro Velho	1	285
Santo Antônio	1	0
São José de Mipibu	1	1400
Senador Georgino Avelino	1	20
Serra de São Bento	1	0
Serrinha	1	0
Tibau do Sul	1	500
Várzea	1	0
Vera Cruz	1	0
Vila Flor	1	0
Açu	2	0

Alto do Rodrigues	2	0
Angicos	2	300
Apodi	2	0
Areia Branca	2	0
Augusto Severo	2	200
Baraúna	2	350
Caraúbas	2	0
Carnaubais	2	0
Felipe Guerra	2	0
Fernando Pedroza	2	0
Governador Dix- Sept	2	0
Grossos	2	0
Ipanguaçu	2	0
Itajá	2	600
Janduís	2	180
Messias Targino	2	0
Mossoró	2	0
Paraú	2	0
Pendências	2	0
Porto do Mangue	2	0
São Rafael	2	0
Serra do Mel	2	0
Tibau	2	0
Triunfo Potiguar	2	0
Upanema	2	0
Afonso Bezerra	3	0
Bento Fernandes	3	0
Caiçara do Norte	3	0
Caiçara do Rio do Vento	3	0
Ceará-Mirim	3	0
Galinhas	3	0

Guamaré	3	0
Ielmo Marinho	3	0
Jandaíra	3	0
Jardim de Angicos	3	0
João Câmara	3	0
Lajes	3	0
Macau	3	0
Maxaranguape	3	0
Parazinho	3	0
Pedra Grande	3	0
Pedra Preta	3	0
Pedro Avelino	3	0
Poço Branco	3	0
Pureza	3	0
Riachuelo	3	0
Rio do Fogo	3	0
São Bento do Norte	3	0
São Miguel do Gostoso	3	0
Taipu	3	0
Touros	3	0
Acari	4	0
Bodó	4	0
Caicó	4	0
Carnaúba dos Dantas	4	0
Cerro Corá	4	0
Cruzeta	4	0
Currais Novos	4	0
Equador	4	0
Florânia	4	0
Ipueira	4	0
Jardim de Piranhas	4	0
Jardim do Seridó	4	0
Jucurutu	4	0
Lagoa Nova	4	0
Ouro Branco	4	0

Parellhas	4	0
Santana do Matos	4	0
Santana do Seridó	4	0
São Fernando	4	0
São João do Sabugi	4	0
São José do Seridó	4	0
São Vicente	4	0
Serra Negra do Norte	4	0
Tenente Laurentino Cruz	4	0
Timbaúba dos Batistas	4	0
Barcelona	5	0
Bom Jesus	5	0
Campo Redondo	5	0
Coronel Ezequiel	5	0
Jaçanã	5	0
Januário Cicco	5	0
Japi	5	0
Lagoa de Velhos	5	0
Lajes Pintadas	5	0
Ruy Barbosa	5	0
Santa Cruz	5	100
Santa Maria	5	145
São Bento do Trairí	5	0
São José do Campestre	5	0
São Paulo do Potengi	5	0
São Pedro	5	0
São Tomé	5	0

Senador Elói de Souza	5	70
Serra Caiada	5	0
Sítio Novo	5	0
Tangará	5	0
Água Nova	6	0
Alexandria	6	0
Almino Afonso	6	0
Antônio Martins	6	0
Coronel João Pessoa	6	0
Doutor Severiano	6	0
Encanto	6	0
Francisco Dantas	6	0
Frutuoso Gomes	6	0
Itaú	6	0
João Dias	6	0
José da Penha	6	0
Lucrecia	6	0
Luís Gomes	6	0
Major Sales	6	0
Marcelino Vieira	6	0
Martins	6	0
Olho-d'Água do Borges	6	0
Paraná	6	0
Patu	6	0
Pau dos Ferros	6	0
Pilões	6	0
Portalegre	6	0
Rafael Fernandes	6	0
Rafael Godeiro	6	0
Riacho da Cruz	6	0

Riacho de Santana	6	0
Rodolfo Fernandes	6	0
São Francisco do Oeste	6	0
São Miguel	6	0
Serrinha dos Pintos	6	0
Severiano Melo	6	0
Taboleiro Grande	6	0
Tenente Ananias	6	0
Umarizal	6	0
Venha-Ver	6	0
Viçosa	6	0
Extremoz	7	0
Macaíba	7	0
Natal	7	1000
Parnamirim	7	0
São Gonçalo do Amarante	7	2260*
TOTAL		8560

*São Gonçalo solicitou adiantamento das doses descritas acima no dia 23.11.2021.